

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/17 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

OBJETO: Seleção de parceiro privado para constituição de Sociedade em Conta de Participação destinada à exploração do negócio de águas minerais nas unidades de Caxambu-MG e Cambuquira-MG.

PROCESSO INTERNO Nº: 467/2017.

Às 10:05 horas, do dia 27 de dezembro de 2017, reuniram-se na Sede da **CODEMIG**, na sala de licitações, no endereço: Rua Manaus, nº 467 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, o Pregoeiro Suplente Oficial desta empresa pública e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para seleção de parceiro privado para constituição de Sociedade em Conta de Participação destinada à exploração do negócio de águas minerais nas unidades de Caxambu-MG e Cambuquira-MG. O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008; subsidiariamente na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e no edital do referido pregão e anexos.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Fornecedores Participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Nº Fornecedor	Representante	Foi Credenciado
ME	MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	01	Elton Sales	Sim
EPP	ORIGINAL SUCOS E ÁGUAS MINERAIS EIRELI	02	Froilan Moreira de Moraes	Sim

Propostas

Fornecedor: 01

Situação da proposta: Classificada para a etapa de lances

Percentual: 10%

Fornecedor: 02

Situação da proposta: Classificada para a etapa de lances

Percentual: 10%

Lances

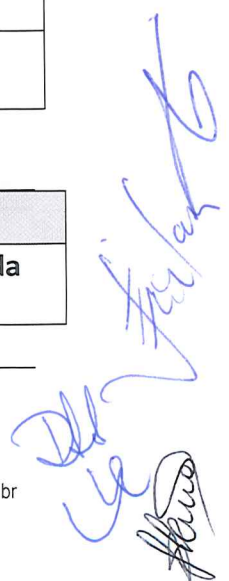
Data/hora	Fornecedor	Percentual (%)	Foi excluído pelo pregoeiro?
10:15	01	11	-
10:15	02	11,1	-
10:16	01	12	-
10:16	02	12,1	-
10:17	01	15	-
10:17	02	16	-
10:18	01	16,1	-
10:19	02	16,5	-
10:19	01	16,7	-
10:19	02	16,8	-
10:20	01	45	-
10:20	02	Declinou	-

Classificação Final dos Fornecedores

Número do Fornecedor	Fornecedor	Percentual (%)
01	MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	45
02	ORIGINAL SUCOS E ÁGUAS MINERAIS EIRELI	16,8

Habilitação de fornecedor

Data/hora	Evento
10:44	MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI foi declarada habilitada.



Intenção de recurso

Data/hora	Evento
27/12/2017 11:00 horas	A empresa ORIGINAL SUCOS E ÁGUAS MINERAIS EIRELI manifestou intenção de interpor recurso, com as razões constantes em anexo. Fica estabelecido, conforme legislação, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, 28/12/2017 a 02/01/2018 e o ficam intimados desde já os demais licitantes a apresentarem as contrarrazões a partir de 03/01/2018 a 05/01/2018, às 18:00 horas. Fica estabelecido, conforme edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a decisão de recurso, dos dias 08/01/2018 a 12/01/2018, que será publicado no site da CODEMIG, endereço eletrônico: www.codemig.com.br/licitacoes .

Ocorrências relevantes

- Foi retido o envelope com os documentos de habilitação da empresa **ORIGINAL SUCOS E ÁGUAS MINERAIS EIRELI**, de acordo com orientação da Gerência Jurídica.



FERNANDA CANÇADO E SILVA
Pregoeira Suplente

Equipe de apoio



DENISE LOBATO DE ALMEIDA



SORAYA DE SÁ LANA

Licitantes Presentes



MAXIMUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EIRELI
Elton Sales



ORIGINAL SUCOS E ÁGUAS MINERAIS

EIRELI
Froilan Moreira de Moraes



DE: Sucos Original

Para: Codemig -

Assunto: Recurso Pregão Presencial nº 07/17

Venho através dessa apresentar intenção de recurso a licitação - Pregão Presencial nº 07/17 Processo interno nº ~~467~~ 467/17 após a análise dos documentos referentes a empresa Maximus Prestação de Serviços EIRELI.

Inicialmente entendemos como necessário para participar dessa licitação a presença de objetivo social compatível com o objeto licitado. Como dito ~~para~~ no item V de 5.5 do edital que diz que empresas que possuam objetos incompatíveis com o objeto da licitação não poderão participar. A MAXIMUS não apresenta esse objetivo social.

Fora isso gostaríamos que nos seja enviado no email sucosoriginal@gmail.com e FROILAN@GLOBO.COM com todos os documentos da licitação para análise e apresentação de recurso escrito formal dentro do prazo legal

Froilan/Orion